



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA	SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 032/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº024/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA –HMB.		
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2026	L L LELLIS - ME CNPJ: 22.722.766/0001-12	VALOR: R\$ 28.106,66
FISCAIS DO CONTRATO:	GLENDA ANNE PIRES FERNANDES, Mat194 YANA ZAIRA SAIITA BRIGIDA DA SILVA mat1915 PORTARIA Nº025/2026 -SEMSA	
VIGÊNCIA:	28/05/2026 a 28/07/2026	
ASSUNTO: PARECER DO CONTRATO SUPRACITADO.		

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica ao processo licitatório de contratação, protocolado no setor de Controle Interno, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Inexigibilidade de credenciamento nº 024/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Nº 13.019 /2014.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em duas pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA:

- ✓ Parecer do controle interno (fls. 1099-1100);
- ✓ Memorando Nº 060/2026 – SEMSA, para o setor licitação e contratos, solicitando contratação de serviços (fl.1101);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls.1102-1103);
- ✓ Certidões de regularidade da contratada (fls.1104-1110);
- ✓ Nota de reserva orçamentária (fl.1111);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora (fl.1112);
- ✓ Despacho homologatório (fl.1113);
- ✓ Contrato de credenciamento nº 015/2026, assinado pelas partes envolvidas, com a seguinte dotação orçamentária: Unidade: 110900 Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional:10.302.0004.2046.0000 MANUNT. DO HOSP. MUNICIPAL DE BELTERRA-HMB Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Código de aplicação: 302 205 Fonte Recurso: 0 2 40 (fls.1114-1118);
- ✓ Portaria nº 025/2026 de designação dos fiscais do contrato e termo de ciência (fls.1119-1120);
- ✓ Publicação do contrato no PNCP, portal da transparência do município e diário oficial dos municípios FAMEP CI: D40E5111 (fls.1121-1123);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitação e contratos, assinado pela servidora Jucilene Silva (fl.1124).

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação pela Inexigibilidade de credenciamento nº 024/2026 consta o contrato celebrado com a SEMSA/FMS. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da entidade, contendo as cláusulas



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza na Lei Federal 14.133/2021; o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na legislação. É a nossa manifestação.

IV. CONCLUSÃO:

Nos termos das legislações supracitadas e considerando os documentos coligidos aos auto do processo, constata-se que a contratação, origem Inexigibilidade de credenciamento nº 024/2025/SEMSA, encontra-se revestida das Formalidades Legais, nas fases iniciais, credenciamento/habilitação, publicidade e julgamento, podendo dar continuidade nos atos sequenciais obrigatórios. Recomendamos ao setor de licitação da prefeitura a publicação do ato no Mural de Licitação – TCM-PA, Portal da Transparência, PNCP e lançamento do contrato no sistema contábil pela divisão de contabilidade mencionando a modalidade de licitação.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 12 de junho de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024